

PORTARIA Nº 135, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Designa o Juiz de Direito Francisco Seráfico da Nóbrega Coutinho, para compor Grupo de Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria ° 1.758/2022, de 22 de novembro de 2022, que instituiu o Grupo de Trabalho responsável pela gestão do saneamento das inconsistências detectadas nos sistemas BNMP, CNIEP e SEEU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito FRANCISCO SERÁPHICO DA NÓBREGA COUTINHO, para compor o Grupo de Trabalho responsável pela gestão do saneamento das inconsistências detectadas nos sistemas BNMP, CNIEP e SEEU.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.758/2022, de 22/11/2022, no que tange, apenas, à designação do Juiz de Direito Marivaldo Dantas de Araújo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente